

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2012.

Carta CHTP – nº 140-2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.025940/2012-79

Data: 30/05/12

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria de Licenciamento de Hidrelétrica – COHID.
Sr. Thomas Miazaki de Toledo
Brasília-DF.

Ref: Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Encaminhamento de REVISÃO do Plano de Trabalho para elaboração dos Planos Diretores dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires, contidos no P.39, apresentado através do Ofício nº 117/2012, de 23/04/2012, em atendimento à solicitação de revisão do mesmo.

Prezado Coordenador:

Tendo em vista as solicitações da Licença de Instalação nº 818/2011 para implementação das atividades dos programas ambientais e sociais contemplados no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires, na oportunidade, apresentamos, em anexo, a revisão do Plano de Trabalho para Elaboração dos Planos Diretores dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires, atividades contidas no P.39 Programa de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, em atendimento às recomendações da Sta. Aline Fonseca Carvalho, por meio eletrônico, em 23/05/2012:

“Plano de Trabalho? Elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta (contidos no P.39? Plano de Desenvolvimento).

Parece estar faltando uma parte das informações. Na página 14 está o título do item 7 ? Princípios Orientadores da Ação e em seguida a descrição destes princípios na página 15. Mas, quando chega na página 16 o texto se inicia com um parágrafo que não possui conexão com a página anterior, em seguida está a Atividade II com suas respectivas etapas e a visita técnica 2. Não consta no documento a Visita Técnica 1 nem a atividade I desta fase.

Você pode verificar e me dar um retorno, por favor.”

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
www.uhetelespires.com.br

Contamos com o apoio e parecer favorável de V.S.^a à nossa postulação e colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

Marcos Duarte

Diretor de Sustentabilidade

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Alta Floresta, Jacareacanga e Paranaíta

Plano de Trabalho para elaboração dos Planos Diretores dos Municípios da Área de Influência da UHE Teles Pires contidos no P.39.

| INTEGRANTES | FORMAÇÃO | ASSINATURA |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Antônio Humberto de Oliveira | Economista | |
| Kerli Magalhães Siqueira | Economista | |
| Nelson Marcondes | Bacharel em Direito | |
| Nelson Massa | Arquiteto Urbanístico | |
| Rosana Juliano | Economista | |

Março - 2012

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO..... | 3 |
| 2. CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO..... | 3 |
| 3. DO OBJETO DO SERVIÇO..... | 4 |
| 4. CONHECIMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO P.39. | 5 |
| 4.1 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT..... | 5 |
| 4.1.1 – <u>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.</u> | 5 |
| 4.1.2 – <u>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.</u> | 6 |
| 4.2 - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT..... | 6 |
| 4.2.1 – <u>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.</u> | 6 |
| 4.2.2 – <u>LOCALIZAÇÃO.</u> | 7 |
| 4.3 - MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA..... | 8 |
| 4.3.1 – <u>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.</u> | 8 |
| 4.3.2 – <u>LOCALIZAÇÃO.</u> | 9 |
| 5. DA PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA UHE TELES PIRES | 9 |
| 6. OBJETIVOS..... | 10 |
| 6.1. OBJETIVO GERAL | 10 |
| 6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 10 |
| 7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO | 11 |
| 8. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES..... | 12 |
| CRONOGRAMAS..... | 18 |
| EQUIPE TÉCNICA | 19 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|---|
| FIGURA 1. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA. | 6 |
| FIGURA 2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA. | 7 |
| FIGURA 3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA. | 9 |

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão - IPED é uma instituição civil de caráter privado, sem fins lucrativos, apartidária e pluralista com o objetivo de promover estudos e pesquisas, desenvolvimento regional, ambiental, educacional da administração pública e empresarial, contribuindo assim, para a democratização da sociedade, a melhoria da qualidade de vida e a ampliação dos direitos de cidadania.

Tem como público os formuladores de políticas públicas, Entes Municipais, Estaduais e Federais, Entidades Populares não Governamentais, Entidades de Ensino, Centro de Estudos e Pesquisas, Associações, Sindicatos e Parlamentares comprometidos com interesses da sociedade.

Ao definir a sua área de conhecimento na dimensão local, busca como referencial analítico: a discussão sobre a qualidade de vida, a busca e difusão de experiências inovadoras e a formação de novos padrões para a discussão da questão regional, urbana e local.

O Instituto possui corpo técnico, instalações físicas e apoio logístico para a implementação e operacionalização do presente objeto.

2. CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Esta proposta está sustentada nos seguintes pressupostos legais:

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 30 - *“Compete aos municípios: I – legislar sobre assuntos de interesse local; II suplementar a legislação federal e estadual no que couber; ... IV – criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual ;... VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;”* bem como o Título VII, Cap. II DA POLÍTICA URBANA, em seu art. 182º *“A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantir o bem-estar de seus habitantes”*; e em seus parágrafos e incisos, onde especifica a obrigatoriedade do Plano Diretor, a ser aprovado pela Câmara Municipal transformando-o em um instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de Expansão Urbana.

2.2. Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Capítulo IV, Sessão I DA POLITICA URBANA, que em seu artigo 301, estabelece as normas e diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, quanto a:

I – Política de Uso e Ocupação do Solo;

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- II – Organização das Vilas e Sedes Distritais;
- III – Urbanização, Regularização Fundiária e o Atendimento dos Problemas Decorrentes de Áreas Ocupadas por População de Baixa Renda;
- IV – Criação de Áreas de Especial Interesse Social, Ambiental, Turístico ou de Utilização Pública;
- V - ...
- VI – Eliminação de Obstáculos Arquitetônicos às Pessoas Portadoras de Deficiências Física;
- VII – Adequação e Ordenação Territorial, Incluindo a Integração das Atividades Urbanas e Rurais;
- VIII – Integração, Racionalização e Otimização da Infraestrutura Urbano – Regional Básica;
- IX – Melhoria da Qualidade de Vida da População.

2.3. Lei Orgânica Municipal em seus artigos que estabelece as diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano e elaboração do Plano Diretor.

2.4. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, onde no seu Parágrafo Único do art. 1º “ Para todos os efeitos esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Ainda de acordo com a Lei 10.257, o Plano Diretor é obrigatório para cidades ***“inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. (Art. 41, inciso V)”***

3. DO OBJETO DO SERVIÇO

Elaboração dos Planos Diretores dos Municípios diretamente e indiretamente impactados pela implantação da UHE Teles Pires em atendimento ao Projeto Básico Ambiental e em cumprimento especificamente ao RIMA, o qual prevê a adoção de medidas de compensação, algumas das quais descrevemos a seguir:

- ❖ P.01 - Plano de Gestão Ambiental
- ❖ P. 08 - Programa de Acompanhamento das Atividades Minerais
- ❖ P. 36 - Programa de Reforço à Infra-estrutura dos Equipamentos Sociais
- ❖ P. 37 - Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais
- ❖ P. 38 - Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo
- ❖ P. 39 - Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência
- ❖ P. 40 - Programa de Compensação pelas Perdas de Terras e Deslocamentos compulsórios de população
- ❖ P. 41 - Programa de Interação e Comunicação Social

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- ❖ P. 43 - Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira
- ❖ P. 44 - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA.

“A elaboração dos Planos Diretores é o ponto de partida para o planejamento do desenvolvimento regional, integrando ações comuns aos territórios dos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Jacareacanga e, principalmente, indicando alternativas de sustentabilidade econômica, social e ambiental para suas áreas urbanas, sendo também pré-condição para a consolidação dos programas P.36, P.37 e P38.”

4. CONHECIMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO P.39

4.1 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT.

4.1.1 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

A cidade de Alta Floresta foi fundada pelo colonizador Ariosto da Riva, apelidado pelo jornalista David Nasser de "O Último Bandeirante", por ter a ousadia de penetrar na floresta amazônica e implantar um projeto de colonização.

Naquele tempo, abrir estradas era um ato de coragem e determinação, o trabalho marchava lento, enfrentando árvores gigantes de angelins, mogno, castanheiras, dentre outras. Em maio de 1976, três anos após o começo da abertura da estrada, é que se atingiu o local onde a cidade de Alta Floresta foi construída.

O nome de Alta Floresta deu-se em função da própria natureza da região, com mata alta e densa, já que o local se encontrava na região da Amazônia mato-grossense.

Ariosto da Riva fundou a INDECO - Integração Desenvolvimento e Colonização, de caráter pessoal onde o Sr. Ariosto da Riva sempre dava a última palavra.

Os apodos altissonantes dados a Riva provinham do projeto duplo: ao mesmo tempo colonizar e pesquisar a Amazônia. Para o êxito da colonização eram necessários conhecimentos cabais da natureza local, a fim de lhe tirar o máximo proveito.

Enquanto abria espaço para o estabelecimento de infra-estrutura, abria também canteiro de pesquisas agrícolas.

O município foi criado a 18 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.157. Em 3 de junho de 1980, o Presidente da República, João Figueiredo, visitou Alta Floresta e escutou de Ariosto da Riva a seguinte frase "...Alta Floresta terá o direito de se orgulhar por ter sido a

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

cidade que em tempo recorde - apenas quatro anos - se tornou município, fato esse certamente único na história do País".

4.1.2 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.

O Município de Alta Floresta localiza-se na Microrregião 519 - Alta Floresta e na Mesorregião 127 - Norte Mato-grossense à 757 km da Capital do Estado.

Possui como municípios limítrofes: Guarantã do Norte, Nova Canaã do Norte, Tabaporã, Juara, Nova Monte Verde e Paranaíta.

Suas coordenadas geográficas são: 09° 53' 02" latitude sul e 56° 14' 38" longitude oeste Gr.. Possui uma extensão territorial de 9.310,27 km². Sua localização pode ser observada no **Mapa** abaixo.



Figura 1. Localização do Município de Alta Floresta.

4.2 - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT

4.2.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

Fundada pelo mesmo colonizador de Alta Floresta. Ariosto da Riva, percebeu a fertilidade das terras nas margens dos rios Teles Pires, Apiacás e Santa Helena, adquiriu a área e ali implantou um novo projeto de colonização.

Paranaíta beneficiou-se das experiências já adquiridas em Alta Floresta, pois localizava-se ao norte, mais dentro da Amazônia.

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

O projeto original da cidade foi prejudicado pela descoberta de ouro na região, introduzindo-se a lide garimpeira nas atividades dos colonos. Posteriormente se desenvolveu a agropecuária.

A denominação da colonização foi tomada do nome do Rio Paranaíta, que faz divisa do município, pelo leste, com o Estado do Pará. Segundo a prefeitura municipal o topônimo homenageia o Estado do Paraná, de onde veio grande parte dos habitantes do lugar, acrescido do sufixo "ita", que significa pedra.

Destaca-se na região um local chamado "Pedra Preta", de excepcional beleza. Uma enorme pedra que abriga um conjunto de pictogravuras.

O povoado foi criado em 29 de junho de 1979. E o Distrito Administrativo de Paranaíta foi criado em 01 de outubro de 1981, no município de Alta Floresta.

A Lei Estadual nº 5.004, de 13 de maio de 1986, criou o município de Paranaíta, com o território desmembrado do município de Alta Floresta.

4.2.2 – LOCALIZAÇÃO.

O Município de Paranaíta localiza-se na Microrregião 519 - Alta Floresta e na Mesorregião 127 - Norte Mato-grossense à 806 km da Capital do Estado.

Possui como municípios limítrofes: Apicás, Nova Monte Verde, Alta Floresta e o Estado do Pará.

Suas coordenadas geográficas são: 09° 49' 37" latitude sul e 56° 28' 29" longitude oeste Gr..

Possui uma extensão territorial de 4.857,27 km² . Sua localização geográfica pode ser visualizada no **Mapa** abaixo.



Figura 2. Mapa de Localização do Município de Paranaíta.

4.3 - MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA

4.3.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

A emancipação política do Município de Jacareacanga decorreu como resultado de um longo processo de mobilização dos oradores, concretizando uma antiga aspiração da comunidade que tinha um anseio muito grande no atendimento de suas necessidades básicas. A ascensão de Jacareacanga à categoria de Município, correspondeu as expectativas de promover o desenvolvimento daquela localidade.

Segundo depoimento de líderes locais, o sentimento de separação foi se tornando algo bastante visível, considerando as condições de isolamento que aquela região estava submetida e, principalmente, a ausência de administração local, fazendo crescer a insatisfação e pressão popular em busca da autonomia político-administrativa.

Ressalte-se que as distâncias consideráveis em relação ao Município-Mãe (Itaituba) colocavam dificuldades na resolução dos problemas, além da interferência política desfavorável ao desenvolvimento de Jacareacanga.

O processo de emancipação contou com a participação do vereador de Itaituba Luiz Fernando Sadek dos Santos, que conjuntamente com antigos moradores, começaram a discutir amplamente a questão com vários segmentos da população, culminando com a criação da comissão pró-emancipação política do distrito municipal de Jacareacanga.

Sob a presidência de Sebastião Lopes Pimenta, a referida comissão estabeleceu uma programação visando prestar esclarecimentos sobre o andamento do processo, no sentido de aprofundar uma reflexão sobre a importância da participação popular, tendo em vista o referendun (plebiscito) e, posteriormente, a escolha da representação política, através de eleições municipais.

Juntamente com a ata de criação da comissão pró-emancipação e um abaixo-assinado com 150 assinaturas de eleitores residentes na área, o Deputado Vilson Schuber dirigiu representação à Assembléia Legislativa, solicitando pedido de emancipação da vila de Jacareacanga, processando-se em seguida as formalidades legais pela Comissão de Divisão Administrativa, presidida pelo Deputado Nicias Ribeiro, também relator do processo, que ao final, julgou procedente o pleito em questão, na medida em que preenchia os requisitos exigidos pela lei, requerendo que a Assembléia Legislativa autorizasse a realização do plebiscito.

Realizado no dia 28 de abril de 1991, a manifestação popular registrou um comparecimento de mais de 70% dos eleitores aptos para votar, sendo favoráveis à emancipação 98% desse total, atendendo o dispositivo constitucional, previsto no artigo 19 da lei complementar estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Através da Lei Estadual nº 5.591, de 13 de dezembro de 1991, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado, ficou criado oficialmente o Município de

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

Jacareacanga. No dia 3 de outubro de 1992, Rauliem de Oliveira Queiroz, foi eleito o primeiro Prefeito do Município de Jacareacanga.

Cerca de 60% do Município de Jacareacanga encontra-se delimitado por áreas indígenas, através dos grupos Sai Cinza, Mundurucânia, Kayabi e Munduruku. É importante salientar que os índios tiveram influência marcante na história do Município de Jacareacanga. O Município de Jacareacanga possui além do distrito sede, vários núcleos populacionais de expressão: São José, Porto Rico, Sai Cinza, Mamãe Anã, São Martinho, Primavera e Missão Cururu.

4.3.2 – LOCALIZAÇÃO.

O Município de Jacareacanga localiza-se no sudoeste do Pará, na Região do Tapajós, e faz fronteira com o Estado de Mato Grosso.

Possui como municípios limítrofes: Novo Progresso (PA), Itaituba (PA), Alta Floresta (MT), Maués (AM) e Apuí (AM). Localiza-se a 1.345 km de Belém, da Capital do Estado.

Suas coordenadas geográficas são: 06° 13' 20" latitude sul e 57° 45' 10" longitude oeste Gr..

Possui uma extensão territorial de 53.303,07 km². Sua localização geográfica pode ser visualizados no **Mapa** abaixo.



Figura 3. Mapa de Localização do Município de Jacareacanga.

5. DA PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA UHE TELES PIRES

No contexto da criação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, destacam-se as ações de fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão dos

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

municípios brasileiros, em especial na condução dos processos de formulação e implementação dos seus Planos Diretores, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Cidade.

Os planos diretores serão elaborados em cada município, de acordo com as orientações do Estatuto da Cidade, mas terão de apresentar uma abordagem em caráter regionalizado.

O objetivo geral é definir parâmetros que orientem as propostas para a elaboração dos Planos Diretores de Uso e Ocupação do Solo e Implementação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, com abordagem microrregional, articulada à elaboração do Plano Diretor Integrado dos Municípios da Região do Entorno da UHE Teles Pires.

Dentre os Objetivos Específicos destacam-se:

- I. Identificar e analisar as dinâmicas rurais e urbanas que ocorrem nos municípios, detectando seus principais problemas e potencialidades;
- II. Identificar e analisar as características e as relações de interdependência estabelecidas internamente e entre os Municípios segundo a dinâmica socioeconômica; as características do meio natural; a identidade cultural; as questões político-administrativas e institucionais;
- III. Identificar e consolidar as análises e proposições em abrangência municipal e macro-regional, nas dimensões social, econômica, cultural, institucional e ambiental, com ênfase no ambiente urbano, mas considerando as importantes relações com as áreas periurbanas e rurais de cada município.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

O Objetivo Geral é contribuir para o fortalecimento do planejamento local dos municípios impactados pela construção da UHE Teles Pires, através da formulação de indicadores sócio-econômicos, que venham proporcionar ao gestor público municipal, instrumentos para a tomada de decisão, por meio de um processo participativo resultante da elaboração dos Planos Diretores do Espaço Municipal e dos seus instrumentos legais de operacionalização e controle.

6.2. Objetivos Específicos

- Gerar e sistematizar informações, quantitativas e qualitativas, para a construção de uma plataforma básica de conhecimento sobre a dinâmica da economia municipal e do seu entorno, proporcionando livre acesso à cidadania, para subsidiar as decisões sobre desenvolvimento local e regional;

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- Operacionalizar suas atividades, buscando a participação das lideranças municipais, (sociedade civil organizada e Câmara de Vereadores), facilitando para os participantes a interpretação das informações técnicas, e incorporando as aspirações consensuais na construção dos Planos Diretores;
- Rever, à luz do ESTATUTO DA CIDADE (Lei nº. 10.257/01), a legislação vigente no município, propondo de modo participativo os aperfeiçoamentos que sejam necessários para a implementação dos Planos Diretores.

7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO

- As atividades de pesquisa, de dados secundários e primários, serão regidas pelos procedimentos e metodologia científica aplicadas às atividades de planejamento, ou seja, os procedimentos terão exposição do método aplicado, bibliografias consultadas, fontes explicativas e etc.;
- A identificação dos problemas e alternativas de solução, para o aperfeiçoamento do espaço urbano, como ambiente de melhoria de bem estar da cidadania e viabilizador das funções sociais da cidade, exigem a construção coletiva de alternativas. Assim, a construção dos Planos Diretores não será apenas uma responsabilidade do empreendedor e sua equipe técnica, é um processo que deve ser inovador, na busca da articulação consensual dos diferentes atores que vivem a problemática urbana e, que sejam capazes de perceberem a necessidade de construção de uma pauta mínima, para a correção e aperfeiçoamento da vida na sua cidade. Assim, a cidade desejada, deve resultar de um processo participativo, onde se inovem as formas de articulação de lideranças diversas, organizações da sociedade civil e representatividade cidadã das diferentes áreas do espaço urbano;
- O conhecimento da realidade dos municípios do entorno da UHE Teles Pires deve originar na participação da sociedade civil, que enriquecerá a necessidade de planejar a “cidade que queremos” com legitimidade.
- As respectivas Câmaras de Vereadores são um dos atores fundamentais a serem envolvidas no processo. Cabe às mesmas o poder de alterar, aperfeiçoar e, aprovar o Plano Diretor do respectivo Município e demais instrumentos jurídicos necessários à sua implementação, razão pela qual, a metodologia de trabalho contempla a forma de sua participação no processo;

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- O ato de reforçar a capacidade técnica do executivo municipal deve ser buscado, por meio de metodologias diversas, como reuniões técnicas, seminários internos, distribuição de material bibliográfico de apoio, etc., para permitir que o processo de construção dos Planos Diretores, seja um processo de aperfeiçoamento das condições de gerenciamento do desenvolvimento urbano.

8. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES

Durante a execução dos trabalhos serão realizadas **cinco visitas técnicas** por município, conforme demonstrado no “Plano de Ação e Cronograma de Execução” visando à interação com a sociedade local em cada município em questão, buscando o enriquecimento para a elaboração de um Plano Diretor que atenda plenamente os anseios dos moradores dos municípios envolvidos.

✓ VISITA TÉCNICA 1

Atividade I – Capacitação do Núcleo de Coordenação e Núcleos Gestores Municipais.

Nessa fase serão capacitadas as equipes de coordenação e núcleos gestores com técnicas de sensibilização, promovendo o envolvimento dos mesmos nas atividades em cada fase de elaboração do Plano Diretor.

Serão realizadas oficinas em cada Município direcionadas aos respectivos núcleos da seguinte forma:

Núcleo de Coordenação: em cada Município será realizada uma Oficina com duração de 8 horas totalizando 24 horas.

Núcleo Gestor: em cada município será realizada uma Oficina com duração de 08 horas totalizando 24 horas.

Para promover uma melhor compreensão por parte dos participantes e o alcance dos objetivos propostos, as Oficinas serão realizadas com utilização dos seguintes métodos de aprendizagem:

Aulas Expositivas: promovendo-se diálogos acerca do conteúdo teórico abordado, com a utilização de recursos audiovisuais.

Discussões com o Palestrante: tratando-se da revisão e atualização, bem como da implementação dos PDP's, tendo como base o livro **Plano Diretor Participativo: Guia para Elaboração pelos Municípios e Cidadãos** (Ministério das Cidades, Junho/2004).

Estudos de Caso e Trabalhos em Grupo: relativos à um plano diretor participativo escolhido para este fim.

Atividade II – Leituras das Cidades (Leitura Técnica e Comunitária).

Na segunda etapa da visita ao Município, será realizada a coleta de informações secundárias para o conhecimento das particularidades locais quanto aos aspectos físico/geográficos, demográficos, estrutura urbana e econômica. Essa etapa também contemplará o conhecimento dos anseios da comunidade, objetivando o conhecimento dos problemas e expectativas da população. A segunda etapa culminará com o produto diagnóstico indicativo para o Plano Diretor, sendo que este diagnóstico deverá ser entregue às lideranças locais na **segunda visita técnica** em cada município.

Etapa I - Leitura Técnica.

Deverá retratar a realidade local como um todo, identificando os pontos fortes/fracos de cada município bem como as dificuldades/oportunidades para a superação dos entraves ao seu desenvolvimento. A Leitura Técnica deverá contemplar:

Aspectos Físicos Geográficos:

- Uso do solo atual;
- Limites/perímetros;
- Clima;
- Tipos de Solo;
- Vegetação;
- Hidrografia;
- Geologia;
- Geomorfologia;
- Planta Geral.

Aspectos Demográficos:

- Evolução Populacional;
- Estrutura Etária;
- Migração;
- Distribuição Espacial.

Aspectos da Estrutura Urbana:

- Sistema Viário – Urbano e Rural;

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- Sistema de Transporte Rodoviário;
- Sistema de Transporte Aeroviário/Hidroviário
- Transporte Coletivo;
- Abastecimento de Água;
- Saneamento Básico/Coleta e Destino e Tratamento;
- Energia Elétrica;
- Código de Edificações e Obras;
- Habitação;
- Educação;
- Saúde;
- Esporte;
- Lazer/Cultura,
- Assistência Social;
- Controle do Meio Ambiente;
- Estrutura Administrativa.

Aspectos Econômicos:

- Comércio;
- Indústria;
- Agricultura;
- Pecuária;
- Extrativismo Vegetal;
- Serviços;
- Turismo;
- Mineração.

Além dos aspectos mencionados acima, a Leitura Técnica ainda contemplará estudos dos aspectos jurídicos e institucionais do respectivo município, para identificar as leis que irão interagir com a lei do Plano Diretor, verificando as articulações legais que deverão ser garantidas bem como a base institucional do poder público, avaliando a real capacidade de gestão do Ente em questão.

Etapa II - Leitura Comunitária.

Concomitantemente à Leitura Técnica será realizada a Leitura Comunitária do Município, que contemplará atividades junto à comunidade buscando-se identificar as expectativas da sociedade local sobre o futuro da cidade, os problemas que dificultam o pleno

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

funcionamento do meio urbano e o que se pretende para o desenvolvimento do município. Essa leitura contribuirá para a identificação dos principais eixos de intervenção. Serão elaborados materiais específicos que subsidiarão as discussões com a comunidade. Também serão realizadas:

Oficinas: em cada município será realizada 3 (três) oficinas de leitura da cidade com segmentos diferenciados da sociedade a serem definidos com o Grupo de Trabalho indicado pelas prefeituras, com duração de 4 horas totalizando 32 horas.

Audiência Pública: será realizada em cada município uma audiência pública com duração de 4 horas totalizando 12 horas.

A Leitura Técnica e a Leitura Comunitária devem confrontar-se, verificando se as reivindicações da sociedade estão em harmonia com as condições do ambiente, para promover-se os ajustes necessários gerando o **documento síntese**.

Em ambos os casos as leituras tanto técnica quanto comunitária deverão ser objeto de ampla divulgação no meio local através de audiências públicas a serem realizadas nas próximas fases do PDP.

✓ **VISITA TÉCNICA 2**

Atividade I – Entrega do Documento Síntese das Leituras Técnica e Comunitária.

Entrega do Documento Síntese referente à Leitura Técnica e Comunitária ao Núcleo Gestor do respectivo município.

Atividade II – Apresentação dos Eixos Prioritários e Objetivos a serem alcançados no PDP.

Nessa fase de execução do trabalho serão apresentadas as diretrizes para a estruturação do espaço municipal, das políticas de desenvolvimento econômico, e de planejamento institucional, bem como serão realizadas as adequações aos instrumentos de políticas públicas e gestão municipal, que englobam o Planejamento Municipal e Regional.

Os Eixos Prioritários serão definidos com base nos seguintes aspectos, além das leituras já realizadas:

Planejamento Municipal:

- Zoneamento e Uso do Solo Urbano e Rural;
- Sistema de Transporte Coletivo;
- Sistema de Edificações;
- Sistema de Saneamento;

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

- Sistema de Turismo e Hotéis;
- Sistema de Saúde;
- Sistema de Educação;
- Sistema de Habitação;
- Sistema de Esporte, Lazer e Cultura;
- Sistema de Áreas de Proteção Ambiental
- Sistema de Postura Municipal;

Planejamento Institucional:

- Adequação aos Instrumentos de Políticas Públicas e Gestão Municipal;
- Adequação do PPA;
- Planejamento Econômico;
- Planejamento Social;
- Planejamento Regional;
- Gestão Administrativa e Financeira;
- Código de Vigilância em Saúde;
- Código Tributário;
- Código Ambiental;
- Código de Edificações e Obras;
- Código de Posturas;
- Equilíbrio Fiscal.

Atividade III – Apresentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade que serão aplicados.

Essa fase consiste na escolha das ferramentas de intervenção urbana mais adequadas a cada situação e na elaboração de um Plano Urbanístico no qual serão localizados os instrumentos e as áreas onde eles serão aplicados.

Atividade IV – Apresentação de Sistema de Planejamento e Controle.

Contempla a definição dos sistemas de planejamento e gestão, a definição das políticas e ações de monitoramento e controle que serão aplicadas nos respectivos municípios.

Para a consecução dessa atividade será investigada a estrutura de planejamento e gestão do Executivo Municipal, os procedimentos que se constituem em processos e rotinas internas e externas do mesmo, e a capacidade técnica instalada.

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA

Com isso pretende-se propor mudanças estruturais que habilitem os municípios à gestão participativa e consolidar o desenho da estrutura adequada aos sistemas de planejamento e gestão municipais, fortalecendo a gestão democrática.

✓ **VISITA TÉCNICA 3**

Atividade I – Apresentação dos Anteprojetos de Lei do Plano Diretor dos Municípios da área de influência da UHE Teles Pires

Essa etapa consolida a **Elaboração do Plano Diretor Municipal**, constituindo-se na Síntese, na forma legislativa das propostas, objetivos e estratégias discutidos com o Poder Público e sociedade civil, contendo a proposta de um **Sistema de Planejamento e Gestão**, para discussão e aprovação da sociedade organizada local através de reuniões com o Núcleo Gestor e de uma audiência em cada município da área de influência da UHE Teles Pires. Tendo sido discutido e aprovado o PDP será ao respectivo Ente para sua efetiva implementação.

✓ **VISITA TÉCNICA 4**

Atividade I – Capacitação para implementação das ações do Plano Diretor Municipal.

Após concluído o PDP, faz-se necessária a sua efetiva operacionalização legal, através da implementação dos instrumentos propostos com as Minutas das Leis elaboradas, a consolidação do Sistema de Planejamento e Gestão, as revisões periódicas e as diretrizes e princípios para a elaboração dos Planos Setoriais.

Para tanto será ministrado um **mini curso de implementação do Plano Diretor, Planejamento e Gestão de Cidades**, com ênfase na questão regional, abordando ainda as propriedades associativas garantidas pela Lei de Consórcios Públicos, Lei Federal 11.007/2005.

✓ **VISITA TÉCNICA 5**

Atividade I – Verificação da Operacionalização do Plano Diretor Municipal.

Esta última visita consiste na verificação das condições de implementação do Plano Diretor, colocando-se essa Consultoria a disposição da CHTP, para implementação do Plano de Desenvolvimento Regional (P.39) e demais programas conexos com este.

CRONOGRAMAS

(EM ANEXO)

EQUIPE TÉCNICA

Antonio Humberto de Oliveira

Mestre em Economia Regional Urbana

Álvaro Alves Ferreira

Engenheiro Cartógrafo

Deocleciano Bittencourt Rosa

Geógrafo e Doutor em Geociências

Marcos Tadeu da Costa e Silva

Engenheiro Civil

Nelson Antonio de Amorim Massa

Arquiteto Urbanístico

Nelson Marcondes

Bacharel em Direito

Josita Correto da Rocha Priante

Socióloga Especialista em Sociologia do Desenvolvimento

Versides Sebastião de Moraes e Silva

Doutor em Engenharia Florestal

Juacy da Silva

Mestre em Sociologia

Rosana Juliano

Economista Especialista em Administração Hospitalar

Marino Koch

Administrador de Empresas – Especialista em Gestão de Negócios

Kerli Magalhães Siqueira

Economista - CORECON 1756 - 14ª Região

Leonardo Villa

Tecnólogo em Processamento de Dados

Humberto Paiva de Oliveira

Internacionalista

P. 39 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DE ALTA FLORESTA, JACAREACANGA E PARANAÍTA
